



Número do Processo: 072/24.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. RENUMERA E ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 259, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria do Vereador Domingos Paula de Souza que “Renumerar e acrescenta parágrafos ao Art. 1º da Lei Complementar nº 259, de 23 de novembro de 2011, e dá outras providências.

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das Leis Orçamentárias e Financeiras no Ordenamento Jurídico Pátrio.

Sendo assim, vota-se FAVORAVELMENTE a ela.

É o parecer.

Anápolis, 15 de Agosto de 2024.

Vereador(a) Relator(a)

Seliane Maria dos Santos  
VEREADORA

Delcimar Fortunato Felix  
VEREADOR

Alex de Araújo N...  
VEREADOR

Encaminhe-se à Mesa Diretora

em

Presidente

SC/LSN/2024